PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Conselheiro Lafaiete, 26 de novembro de 2025.

Ofício nº: 153/2025/PMCL/PROC
Referência: Encaminha Leis sancionadas

EXPEDIENTE 27/11/25

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa as Leis abaixo, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

LEI MUNICIPAL Nº 6.463 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O AFROMINEIRIDADES.

LEI MUNICIPAL Nº 6.464 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.
INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG A "SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA RECICLAGEM E DO CONSUMO CONSCIENTE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 6.465 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA DO MAÇOM NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E SUA INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS MUNICIPAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL DOMINGUEIRA DA MAÇONARIA.

LEI MUNICIPAL Nº 6.466 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A PUBLICAR EM SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA PREFEITURA DEMONSTRATIVOS DE ARRECADAÇÃO E DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO.

LEI MUNICIPAL Nº 6.467 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A "SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA", REVOGA A LEI Nº 5.138, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao ensejo, reitera-se reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nayara Barbosa da Silva
Assessora

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
24-Nov-2025-16:44-065.67-1/2